

ENDEREÇO: Rua São Pedro nº 68, Bairro Atalaia, CEP: 67013-490, em Ananindeua/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. Funcional Programática: 14.422.1500.8817 – (Atendimento Integrado de mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência)

- Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 229896

- PI: 1050008817c

- Valor: 20.520,00

2- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas) - Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4120008338c

- Valor: 28.920,85

3- Funcional Programática: 14.422.1500.88815 – (Polo de inclusão PARAPAZ) - Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 1050008815c

- Valor: 2.592,00

4- Funcional Programática: 14.422.1500.8807 (PARAPAZ Itinerante)

- Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227136

- PI: 1050008807c

- Valor: 10.684,10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, o Decreto Federal nº 10.024/2019, a Lei Estadual nº 6.474/2002, o Decreto Estadual nº 534/2020, a Lei Complementar nº 123/2006, o Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis ao assunto.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALEVIRA GRAIM – PRESIDENTE PARÁPAZ

Protocolo: 567070

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, para consumo dos servidores e demais indivíduos que fazem parte das atividades desenvolvidas pela Fundação PARÁPAZ, em relação à sua Sede, Núcleos Integrados, Unidades nos Bairros, Projetos e Ações.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: R C M COELHO EIRELI, CNPJ Nº 36.186.548/0001-15

ENDEREÇO: Rua João Ferreira nº 788, Bairro São Francisco, CEP. 68.200-000 ALENQUER/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.8817 – (Atendimento Integrado de mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência)

- Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 229896

- PI: 1050008817c

- Valor: 2.299,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, o Decreto Federal nº 10.024/2019, a Lei Estadual nº 6.474/2002, o Decreto Estadual nº 534/2020, a Lei Complementar nº 123/2006, o Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis ao assunto.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALEVIRA GRAIM – PRESIDENTE PARÁPAZ

Protocolo: 567060

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº.182/2020-GS/SEPLAD DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/448199;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora REBECCA CARDOSO HESKETH, Id. Funcional nº. 715735/1, ocupante do cargo de Técnico B, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a contar de 01 de julho

de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE AGOSTO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 567024

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 183, de 04 de agosto de 2020.**

Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação, encarregada do procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada na realização de concursos público, visando realização de Concurso Público para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere à realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa especializada na realização da logística necessária à realização dos concursos públicos;

CONSIDERANDO a complexidade dos serviços que serão licitados;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 51 da Lei Federal nº8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para realizar os procedimentos licitatórios necessários à contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos ao cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

1. Íris Alves Miranda Negrão, matrícula funcional nº 54191225/4 – Presidente;
2. Oyama Brasil Gonçalves Júnior, matrícula funcional nº 54181354/1 – 1º Membro;
- III. Irenildes Francisca Albuquerque, matrícula funcional nº 54185970/3 – 2º Membro;
1. Edmar Silva Pereira Filho - matrícula funcional nº : 5927331/2 - 3º Membro
2. Juliana Silva Paiva, matrícula funcional nº 54194072/1 - 4º Membro.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Especial de Licitação

- I. examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
 - II. realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
 - III. decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
 - IV. julgar as propostas técnicas ou comerciais, quantos aos aspectos formais e de méritos;
 - V. proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
 - VI. rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;
 - VII. receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;
 - VIII. apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;
 - IX. promover as diligências determinadas pela autoridade superior;
 - X. comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;
 - XI. praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
- Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:
- I. convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão;
 - II. abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;
 - III. exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;
 - IV. rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
 - V. conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;
 - VI. resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;
 - VII. determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
 - VIII. votar nos procedimentos licitatórios de que participar;
 - IX. praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- Art. 5º - São atribuições do 1º Membro da Comissão Especial de Licitação:
- I. substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;
 - II. votar nos procedimentos licitatórios de que participar;
 - III. rubricar os documentos de habilitação e as propostas;
 1. elaborar as atas das sessões;

V. auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações; Art. 6º - São atribuições dos demais membros da Comissão Especial de Licitação;

I. atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II. votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III. rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV. auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

V. receber e tramitar documentos, numerar processo e realizar os atos de publicidade previstos em lei, inclusive os de publicação do Edital e das respostas dos recursos e/ou impugnações eventualmente interpostos ao referido certame.

Art. 7º - A autoridade superior a que se refere esta Portaria é a Secretária de Estado de Planejamento e Administração do Estado do Pará.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de agosto de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 567041

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0181-GS/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2.020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A Contar	Processo
Grace Patrícia Sampaio de Oliveira Pereira	5449464/3	Professor Classe II	SEDUC	30/04/2020	2020/355278
Wojailson da Luz Silva	5617626/2	Professor Classe I	SEDUC	22/06/2020	2020/420366
Ana Paula de Araújo Barca	5906298/1	Professor Classe I	SEDUC	17/03/2020	2020/458030
Tarcira da Costa Tourão de Alencar	54189502/1	Monitor	FASEPA	09/07/2020	2020/481536
Luis Saraiva Siqueira	57215605/1	Vigia	SEDUC	27/04/2020	2020/497688
Joelma Ferreira Silva	5896407/1	Servente	SEDUC	13/03/2020	2020/492130
Cláudia Simone de Castro Ferreira	5629802/2	Especialista em Educação Classe II	SEDUC	20/02/2018	2020/497773
Lázaro Santiago Silva	5954055/1	Agente Penitenciário	SEAP	01/07/2020	2020/451750
José Daniel Rodrigues dos Santos	54195754/2	Enfermeiro	SESPA	20/01/2020	2020/41669
Dayana Silva Machado	5952428/1	Técnica em Gestão Penitenciária	SEAP	31/07/2020	2020/537110

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 de agosto de 2.020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 566994

FÉRIAS

PORTARIA Nº 348/2020-DAF/SEPLAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o PAE nº. 2019/559419.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DE BELEM DE NAZARETH GOMEZ, Id. Funcional 5709822/3, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas - DPE/SEPLAD, período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16.12.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 566968

PORTARIA Nº 342/2020-DAF/SEPLAD, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/544613.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARLUZIA PUGA CARDOSO CARVALHO Id. Funcional 839167/1, ocupante do car-

go de Assistente Técnico Referência XXVII, lotada na Coordenadoria de Gestão de Resultados - DPE/SEPLAD, no período de 03 de agosto de 2020 a 01 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 343/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/99402.

RESOLVE:

I-FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO MENEZES FERREIRA, Id. Funcional nº 3356868/2, ocupante do cargo de Assessor, período de 01 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.04.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 344/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/453973.

RESOLVE:

FORMALIZAR a interrupção, a contar de 01/07/2020, por necessidade de serviço, do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 236/2020 - DAF/SEPLAD de 08/05/2020, à servidora ANA PAULA GOMES DUARTE, ocupante do cargo de Diretor, Id. Funcional nº 5946299/2, publicada no DOE nº. 34.212 de 11 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 346/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/99552.

RESOLVE:

I-FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5046912/3, ocupante do cargo de Gerente, período de 01 de março de 2020 a 30 de março de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 566826

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0173/GS, DE 17 DE JULHO DE 2.020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2020/152716.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, o servidor MARCELO PEREIRA LOBATO, matrícula 55587770/3, cargo de Técnico em Gestão Pública, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 de Julho de 2.020.

HANA SAMPAIO GHASSAN.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 567037